

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:53E5A1F2

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
PORTARIA Nº 010/2025/SML**

Porto Velho, 14 de março de 2025.

Designa servidor para responder pelo recursos humanos da Superintendência Municipal de Licitações/SML.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 945, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, nº 3551, de 1º de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para responder por assuntos relacionados a recursos humanos desta Superintendência junto a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARIA DAS DORES PINHEIRO DE MELO FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10078516

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IAN BARROS MOLLMANN
Superintendente Municipal De Licitações – SML

DE ACORDO:

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E04A9C27

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 945/2023, publicada no DOMER n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n. 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 00600-000038035/2023-48-e, cujo objeto é o Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS), NA FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCOS E BISNAGAS, identificado inicialmente como “FRASCOS E BISNAGAS III”, itens FRACASSADOS do Pregão Eletrônico n. 087/2024, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. 90016/2025/SML/PVH - SRPP n. 016/2025 – UASG: 925172;

Considerando o disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 20.205, de 12.07.2024, publicado no DOMER n. 3769, de 15.07.2024 e o disposto no Ofício n. 014/SPACC/PGM/2024; RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame acima, em favor da empresa:

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob n. 12.889.035/0002-93, vencedora dos itens 4 e 5 do Pregão em referência, ofertando o valor total de R\$ 34.780,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 13 de março de 2025.

IAN BARROS MOLLMANN
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:221C8D71

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceita o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00033231/2024-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e implantação de sistema informatizado para utilização pela Procuradoria Geral do Município no modelo SaaS (Software as a Service)** – Software como Serviço totalmente web, compreendendo implantação, customização legais relativas as legislações vigentes, treinamento, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Porto Velho–RO, licitado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 092/2024/SML/PVH**, UASG: 925172;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.926.240/0001-14, vencedora do certame, ofertando o valor total de **R\$ 3.914.000,00** (Três milhões, novecentos e quatorze mil reias).

Publique-se para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho, 17 de março de 2025.

IAN BARROS MOLLMANN
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BB3A080

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA N 16**

OSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, lotado na Superintendência Municipal de Tecnologia e Informação, conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

CAD	NOME	CNH
10079075	Abner Ferreira Lima Junior	024*****10

Art. 2º – Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da SMTI no período do expediente das 8hs às 14hs de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Artº 4º – O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique – se.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0215433C

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644/SEMAD/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.

CNPJ: 04.632.212/0001-42.

Contratada: BORRACHARIA GUEDES LTDA

CNPJ: 54.922.506/0001-87

valor: R\$ 171.999,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais).

Contratada: 52.246.814 ANA PAULA ALMEIDA JARDIM

CNPJ: 52.246.814/0001-04

valor: R\$ 331.390,00. (trezentos e trinta e um mil e trezentos e noventa reais).

DO OBJETO: Registro preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços em borracharia, lubrificação em veículos automotivos e lavagem em veículos leves, pesados e maquinários pertencentes a frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RETIRADA DA ATA :
<https://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao> e
<https://pnpc.gov.br/app/atas?q=&pagina=1>

Presidente Médici/RO, 17 março de 2025.

SERGIO PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Kalita Duarte Antunes de Araújo

Código Identificador:08ACC9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO APRUSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Carlos – APRUSC, com CNPJ nº 22.859.250/0001-14, localizada no Sítio Comunidade São Carlos, 3ª linha(RO-135), LOTE 11, SETOR LEITAO, ZONA RURAL, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CAPÍTULO III - Dos Associados, Artigo 3º, I e II, Artigo 4º, I, II, III, IV, V, VI e VII, CAPÍTULO VI – Dos Órgãos da Administração, artigo 9º, artigo 10º, VIII, artigo 11º, III, artigo 13º, Parágrafo Único, CAPÍTULO VII – Do Conselho Fiscal, artigo 19º, CAPÍTULO VIII – Das Assembleias Gerais, artigo 21º, artigo 22º, artigo 24º, I, II, III, V, VII, CONVOCA os(a) associados(a) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, a realizar-se na sua sede social, localizada no Sítio Comunidade São Carlos, 3ª linha(RO-135), LOTE 11, SETOR LEITAO, ZONA RURAL, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO, para no dia 05(cinco) de abril de 2025, às 16:00 (dezesseis horas), em primeira convocação, com 2/3(dois terços) dos associados(a), 30(trinta) minutos depois com a presença da metade mais um dos(a) associados(a), e em terceira convocação 30(trinta) minutos depois com a de 1/3(um terço) dos associados(a), respectivamente, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1 – Eleição e posse dos componentes da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APRUSC; 2 – Demissão e Admissão de Associados(a) da APRUSC; 3 – Outros assuntos de interesse da APRUSC; Presidente Médici/RO, 14 de março de 2025.

MILTON DOS SANTOS,

Presidente APRUSC.

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:93770476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO APRUSM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui – APRUSM, CNPJ nº 63.788.780/0001-04, localizada na Localizada na Linha 126, setor Muqui, no Município de Presidente Médici/RO, sociedade civil de fins não econômicos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/APRUSM/2025. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO NO VALOR DO LOTE. TERMO DE FOMENTO: nº 694/2024/PGE-SEAGRI – Processo nº: 0025.003911/2024-96. Fomentante: Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI-RO).

Fomentada: Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui – APRUSM. Torna-se público a quem interessar, que a Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui – APRUSM, localizada na Linha 126, setor Muqui, no Município de Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000, realizará contratação de empresa especializada no fornecimento de **máquinas/implementos agrícolas** (Projeto de Aquisição de Máquina Agrícola e Equipamentos/Implementos Agrícolas), com critério de julgamento menor preço no valor do lote.

Prazo para recebimento de propostas por meio postal: Serão consideradas as propostas encaminhadas por via postal, desde que a documentação esteja em poder da Comissão de Licitação, na data, hora e local estabelecido no preâmbulo deste Edital. **Encerramento:** vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco (28-03-2025), impreterivelmente até às 17h00min (dezessete horas), (horário de Rondônia), na sede da Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui – APRUSM, Localizada na Linha 126, setor Muqui, no Município de Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000. **Prazo para recebimento de propostas presencial:** vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco (28-03-2025), impreterivelmente até às 17h00min (dezessete horas), (horário de Rondônia), na sede da Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui – APRUSM, localizada na